



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Maria Luciene Florentino do Nascimento.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Maria Luciene Florentino do Nascimento, e colocou um Comércio de Material de Construção em Angelim, contribuindo com o desenvolvimento de nossa Cidade, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

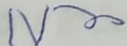
Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, e ser da Cidade de Quipapá, e residir em Angelim a quinze (15) anos, prestando serviços sempre na área da construção.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.


Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472